



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (31) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Ofício nº269/2026

Excelentíssimo Senhor

Saulo Gomes Pinheiro

Auditor de Controle Externo

Assunto: Resposta ao comunicado nº 41/1ª CAM/DAUD/Ação 116 do PAF/2026

Em atenção ao comunicado nº 41/1ª CAM/DAUD/Ação 116 do PAF/2026, o Município de Barra Longa vem, respeitosamente, apresentar justificativa quanto ao envio extemporâneo das informações solicitadas, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que o Município recebeu a notificação em 17/04/2026;

Considerando que foi concedido prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação da resposta;

Considerando que a data limite para encaminhamento das informações solicitadas findou-se em 04/05/2026;

Considerando que, dentro do período concedido para resposta, houve apenas 09 (nove) dias úteis, circunstância que impactou diretamente a organização e a consolidação da documentação requerida;

Considerando que o referido período coincidiu com o processo de mudança da Administração Municipal do prédio provisório para a sede definitiva da Prefeitura, ocasionando dificuldades operacionais e administrativas temporárias;

Considerando o elevado volume de documentos que precisaram ser levantados, analisados e organizados para atendimento integral da solicitação;

Considerando o reduzido número de servidores atualmente disponíveis no setor responsável pela reunião das informações;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (31) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

O Município de Barra Longa/MG, diante das circunstâncias excepcionais acima expostas, vem justificar o envio fora do prazo inicialmente estabelecido e requerer o recebimento das informações ora apresentadas, ainda que de forma extemporânea, tendo em vista a boa-fé administrativa e o interesse desta municipalidade em atender integralmente à solicitação formulada por esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Barra Longa/MG, 05 de maio de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal